



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.361

João Pessoa - Sábado, 08 de Maio de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Atos do Poder Executivo

Ato Governamental nº 1.348 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear ANGELICE DE QUEIROZ ESPÍNOLA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Ouvidor Assistente da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.349 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear AUGUSTO VIEIRA DE ALBUQUERQUE MELO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico da Assessoria Técnica da Secretaria de Estado do Acompanhamento da Ação Governamental, Símbolo CAD-7.

Ato Governamental nº 1.350 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 1.035, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 20 de abril de 2010.

Ato Governamental nº 1.351 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 5.317, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25 de abril de 2009.

Ato Governamental nº 1.352 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear PATRÍCIA INOCÊNCIO LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, com exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 1.353 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso II, da Constituição do Estado, c/c art. 13, § 6º, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** tornar sem efeito o Ato Governamental nº 3.314, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 22 de março de 2009.

Ato Governamental nº 1.354 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear VAMBERTO OLIVEIRA DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, com exercício na Secretaria de Estado da Interiorização da Ação do Governo.

Ato Governamental nº 1.355 João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, c/c a Lei 8.380, de 13 de novembro de 2007,

**R E S O L V E** nomear CYRILLO CASSIANO DE MEDEIROS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, do Programa de Combate a Pobreza Rural -PCPR/COOPERAR-PB.

JOSE TARGINO MARANHÃO  
Governador

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº 093/GS/SEAD João Pessoa, 05 de maio de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal c/c o artigo 30, inciso IX, da Constituição do Estado e tendo em vista definição contida no item 12.1, do Edital n.º 01/2007/SEAD/FUNDAC, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 18 de março de 2008, que rege o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC,

**RESOLVE** prorrogar, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público cuja Homologação do Resultado foi publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de junho de 2008, página 02, através da Portaria n.º. 192/GS/SEAD.

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 107/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 28/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, Inciso XI do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, **DEFERIU** os processos de **PROGRESSÃO FUNCIONAL** do Grupo **SAT -1900** abaixo relacionados:

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE FUNCIONAL		FUNDAMENTO LEI N.º 8.428/2007
			ATUAL	NOVA	
09.040.017-8	058.143-7	AYLTON ALVES DE AZEVEDO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.012.747-9	071.143-8	PAULO FREDERICO PINHEIRO DE CARVALHO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.010.651-0	072.860-8	JOSÉ TOMAZ DE AQUINO	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.010.291-3	076.320-9	MONICA MARIA PIMENTEL	A	B	Art. 5º, Inciso II
10.012.803-3	081.380-0	LUCIA DE FATIMA PINHO DE ALBUQUERQUE	A	C	Art. 5º, Inciso III
10.011.772-4	098.407-8	JOSÉ TEOTONIO DE LACERDA	A	D	Art. 5º, Inciso IV
10.011.762-7	109.497-1	MARIA DE LOURDES ABRANTES PINTO DE OLIVEIRA	A	C	Art. 5º, Inciso III

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 110/2010/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 04/05/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, **DEFERIU** os Processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA** abaixo relacionados:

LOTAÇÃO	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER GEDIV/DEREH-SEAD
SES	10.009.618-2	CLEUDE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	79.020-6	Nº 107/2010
SEEC	10.009.767-7	ENAIDE FERNANDES BELMONT	58.797-4	Nº 119/2010
SEDS	10.002.058-5	JOSE ANSELMO DE LUCENA	133.429-8	Nº 134/2010
SER	10.010.894-6	JOSE DIONIZIO DA SILVA	76.119-2	Nº 132/2010
SES	10.004.506-5	LUCIA MARIA FERREIRA CHAVES	75.708-0	Nº 111/2010
SER	09.037.186-1	MARCOS ANTONIO PEREIRA DA SILVA	145.942-2	Nº 135/2010
SEEC	10.003.562-1	MARIA AUXILIADORA FERREIRA DA SILVA	142.473-4	Nº 137/2010
SEEC	09.032.369-6	MARIA DA NATIVIDADE COSTA DE VASCONCELOS	135.979-7	Nº 138/2010
SES	09.040.183-2	MARIA DE FATIMA BEUTTENMULLER PEREIRA LINS	71.754-1	Nº 129/2010
SEEC	10.000.117-3	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA FORMIGA	84.947-2	Nº 130/2010
SEEC	09.017.578-6	MARIA DE LOURDES SOUZA	142.052-6	Nº 109/2010
SEEC	09.034.539-8	MARIA GLAUDETE SANTOS TARGINO DE SOUSA	65.526-1	Nº 098/2010
SES	10.009.774-0	NILSON MELO DE MORAES REGO	72.607-9	Nº 120/2010
SEEC	09.034.639-4	ROBERTO NOBREGA DE ALMEIDA	69.118-6	Nº 122/2010
SES	10.010.251-4	RENO TORRES MACAUBAS	150.679-0	Nº 118/2010
SEPLAG	10.004.419-1	SANTINO GOMES FILHO	55.331-0	Nº 113/2010
SEEC	09.018.285-5	VALMIRA HERCULANO CAIANA	71.440-2	Nº 055/2010
SEDH	10.008.190-8	VERA LUCIA MAIA	137.986-1	Nº 111/2010

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 277/2010

EXPEDIENTE DO DIA 27/04/2010

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, **INDEFERIU** os seguintes processos de **ABONO DE PERMANÊNCIA**:

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
09.061.007-5	SEEC	58.150-0	ANTONIO RODRIGUES DE LIMA
09.031.136-1	SEEC	68.881-9	BENEDITO SIQUEIRA MARTINS
10.008.586-5	SEDAP	43.448-5	CICERO COUTO DE LIMA
09.031.287-2	SEEC	71.406-2	EUDA PIRES BATISTA
09.031.156-6	SEEC	65.822-7	FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES MARTINS
10.004.732-7	SES	71.122-5	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES E SILVA
10.004.050-1	SEG	81.304-4	IRLANDA BARRETO DA SILVA
09.030.646-5	SEEC	84.359-8	MARIA APARECIDA VIANA DE BARROS
09.030.661-9	SES	97.176-6	MARIA DAS GRAÇAS TORRES DE MEDEIROS
09.033.983-5	SEEC	84.918-9	MARIA DE LOURDES FERNANDES
09.036.811-8	SEEC	69.522-0	MARIA ELIANE DE ALMEIDA PINTO
09.032.715-2	SEEC	81.720-1	MARY JANE DE SOUSA NOBREGA
09.030.175-7	SEEC	120.611-7	MIRIAM PEREIRA DE LUNA
09.037.845-8	SEEC	69.253-1	RUTH LIMA COSTA
09.034.579-7	SEEC	83.698-2	VERANICE DE LOURDES DE ALMEIDA COURA

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA  
Diretor Executivo de Recursos Humanos

## PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1249

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0103-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Major PM **CARLOS FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 510.776-8, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1250

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 662-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sub Tenente PM **REGINALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 511.050-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1251

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 13077-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ERNANI RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 511.228-1, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1252

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 11516-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 3º Sargento PM **MARCOS ANTONIO FIRMINO DA SILVA**, matrícula nº 515.258-5, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1253

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 01535-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o Sub Tenente PM **JANILDO VIRGULINO DOS SANTOS**, matrícula nº 510.590-1, conforme o disposto do “**arts. 88,**

**inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1254

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0711-10,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **ROBSON MAURICIO DA COSTA**, matrícula nº 510.487-4, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 1255

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 011110-09,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM **VANDUY FERREIRA GUIMARÃES**, matrícula nº 510.871-3, conforme o disposto do “**arts. 88, inciso I, e 89, caput, da Lei nº 3.909/77, c/c os arts. 12, 14, inciso II, e 34, caput, da Lei 5.701/93 e art. 4º da Lei nº 8.562/2008**”.

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 00578

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 11171-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **LEILDA BARBOSA DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 59.349-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, c/c o § 5º do mesmo artigo da CF, com redação dada pela EC 20/98, c/c o art. 3º da EC 41/03.**

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 18/01/2008**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 00579

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0860-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DA SALETE SOARES**, Professor, matrícula nº 42.540-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **Artigo 8º, incisos I, II, e III, alínea “a” e “b” da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 24 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 23/11/2008**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 00597

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2047-09,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Professor, matrícula nº 66.633-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 30/01/2009**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA – A – Nº. 00598

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 2123-09,



**GOVERNO DO ESTADO**

**Governador José Targino Maranhão**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO**

**WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO**

**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES**

**GOVERNO DO ESTADO**

**Editor: Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ECILENE BATISTA DO NASCIMENTO**, Professor, matrícula nº 93.486-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 30/01/2009

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00599

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0827-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LÍGIA HORTÊNCIO CLEMENTE**, Professor, matrícula nº 65.214-8, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 06/06/2008

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00600

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1605-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ELIZABETH BALBINA DE OLIVEIRA FELIX DE MOURA**, Professor, matrícula nº 66.354-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 30/01/2009

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00601

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1788-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **NEREIDE PEREIRA QUIRINO**, Professor, matrícula nº 75.567-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 11/05/2007

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00602

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1086-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZENILDA CORREIA ARAGÃO**, Professor, matrícula nº 67.449-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 13/08/2008

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00603

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 3402-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 72.042-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 15/02/2006

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00604

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1600-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUGUSTA MENDES**, Professor, matrícula nº 15.903-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 03/02/2009

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00605

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 6796-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **EUDEZIA PONCE DE LEON AGUIAR**, Professor, matrícula nº 71.605-7, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 28/12/2006

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1992-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **BERNADETE NUNES VIEIRA CAVALCANTE**, Professor, matrícula nº 62.174-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 07/04/2006

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00607

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 0056-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA MARISA MACIEL**, Médico, matrícula nº 75.423-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 12/01/2007

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00608

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 5831-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUIZA ANGELA DE ARAÚJO E ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 58.934-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 22/06/2006

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 00609

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1918-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS**, Professor, matrícula nº 64.700-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no **art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.**

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

PUBLICADA EM 06/06/2008

REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00610**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1924-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA MARIA FERNANDES TÓRRES**, Professor, matrícula nº 64.621-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 30/09/2006**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00611**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1242-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA JÁCOME LEITE**, Professor, matrícula nº 66.015-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 05/03/2008**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00612**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1994-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES**, Professor, matrícula nº 61.166-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 27/04/2006**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00613**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1382-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA MARILDA PESSOA LIMA**, Professor, matrícula nº 74.078-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 31/01/2009**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 00614**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº 1283-09, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SÔNIA MARIA LIMA PEDROSA**, Professor, matrícula nº 131.917-5, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 6º, inciso I a IV, da EC nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88.

João Pessoa, 25 de Fevereiro de 2010.

**PUBLICADA EM 11/10/2006**

**REPUBLICADA POR REVISÃO DE APOSENTADORIA**

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 112-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	8256-09	SEVERINO ALEXANDRINO SANTOS DE LIMA	611.389-3	REV. DE APOSENTADORIA

02	5660-10	FRANCISCO JACKSON FERREIRA	41.493-0	REV. DE APOSENTADORIA
03	7286-08	ILO CARDOSO RODRIGUES	148.933-0	REV. DE APOSENTADORIA
04	10167-09	VERA LUCIA DE OLIVEIRA MENDONÇA	73.318-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	7589-08	EDUARDO OLIMPIO DA SILVA	88.726-9	REV. DE APOSENTADORIA
06	2197-09	MARIA DA PENHA RAMOS	72.059-3	REV. DE APOSENTADORIA
07	5362-08	NOILDA NOBREGA SOUTO	611.203-0	REV. DE APOSENTADORIA
08	1050-09	RITA DE ARAÚJO	63.714-9	REV. DE APOSENTADORIA
09	4209-09	MARIA DO SOCORRO LIMA LEITE	131.531-5	REV. DE APOSENTADORIA
10	0974-09	MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA	92.200-5	REV. DE APOSENTADORIA
11	11341-09	ANA MARIA DE AGUIAR LEITE CARIRI	64.440-4	REV. DE APOSENTADORIA
12	3200-09	JORGE RIBEIRO NOBREGA	452.669-4	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 28 de abril de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 072-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	11171-09	LEILDA BARBOSA DE SOUSA	59.349-4	REV. DE APOSENTADORIA
02	860-09	MARIA DA SALETE SOARES	42.540-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	2047-09	FRANCISCA MARIA DA SILVA	66.633-5	REV. DE APOSENTADORIA
04	2123-09	MARIA ECILENE BATISTA DO NASCIMENTO	93.486-1	REV. DE APOSENTADORIA
05	827-09	LIGIA HORTENCIO CLEMENTE	65.214-8	REV. DE APOSENTADORIA
06	1605-09	ELIZABETH BALBINA DE O. FELIX DE MOURA	66.354-9	REV. DE APOSENTADORIA
07	1788-09	NEREIDE PEREIRA QUIRINO	75.567-2	REV. DE APOSENTADORIA
08	1086-09	LUZENILDA CORREIA ARAGÃO	67.449-4	REV. DE APOSENTADORIA
09	3402-09	MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUSA	72.042-9	REV. DE APOSENTADORIA
10	1600-09	MARIA AUGUSTA MENDES	15.903-4	REV. DE APOSENTADORIA
11	6796-09	EUDEZIA PONCE DE LEON AGUIAR	71.605-7	REV. DE APOSENTADORIA
12	1992-09	BERNADETE NUNES VIEIRA CAVALCANTE	62.174-9	REV. DE APOSENTADORIA
13	56-09	ROSA MARISA MACIEL	75.423-4	REV. DE APOSENTADORIA
14	5831-09	LUIZA ANGELA DE ARAÚJO E ARAÚJO	58.934-9	REV. DE APOSENTADORIA
15	1918-09	MARIA DO SOCORRO VASCONCELOS DANTAS	64.700-4	REV. DE APOSENTADORIA
16	1924-09	ZELIA MARIA FERNANDES TORRES	64.621-1	REV. DE APOSENTADORIA
17	1242-09	MARIA DE FATIMA JACOME LEITE	66.015-9	REV. DE APOSENTADORIA
18	1994-09	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FERNANDES	61.166-9	REV. DE APOSENTADORIA
19	1382-09	MARIA MARILDA PESSOA LIMA	74.078-1	REV. DE APOSENTADORIA
20	1283-09	SONIA MARIA LIMA PEDROSA	131.917-5	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de março de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
Presidente da PBPREV

**Resenha/PBprev/GP/nº 0107-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, ARQUIVAMENTO do(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	11130-09	CARMINA GOMES CAVALCANTE VIDAL	56.801-5	REV. DE APOSENTADORIA
02	10869-09	EDMILSON RIBEIRO DA COSTA	500.003-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de abril de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 0108-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	10847-09	MARIA DE LOURDES VALDEVINO E ARAUJO	81.489-0	REV. DE APOSENTADORIA
02	2988-10	RITA MARIA DE ANDRADE LEAL	134.660-1	REV. DE APOSENTADORIA
03	2081-10	JOAO MARTINS SOBRINHO	64.681-4	REV. DE APOSENTADORIA
04	6611-08	MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	39.333-9	REV. DE APOSENTADORIA
05	10620-09	CESAR ROBERTO DA SILVA	502.340-8	REV. DE APOSENTADORIA
06	6803-08	INALDO DOMINGOS DOS SANTOS	128.069-4	REV. DE APOSENTADORIA
07	655-10	JOSE LUSO M. DE ALMEIDA	80.267-1	REV. DE APOSENTADORIA
08	604-09	ANTONIO REMIGIO DE ARAÚJO	70.201-3	REV. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 23 de abril de 2010.

**Resenha/PBprev/GP/nº 109-2010**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto	
01	1903-10	MARIA DO CÉU DA SILVA LIMA	112.931-7	REV. DE APOSENTADORIA
02	619-09	ANTONIO RAMOS DA SILVA	750.414-4	REV. DE APOSENTADORIA
03	7062-08	SEVERINO GOMES DA SILVA	505.006-5	REV. DE APOSENTADORIA
04	12323-09	MARCELO FREIRE NUNES	513.806-0	REV. DE APOSENTADORIA
05	10277-09	MARIA GRACYEUX MACIEL BARRETO	69.897-2	REV. DE APOSENTADORIA

06 564-09 ANTONIO JUAREZ FARIAS 370.252-9 REV. DE APOSENTADORIA  
 07 2985-10 RITA MARIA DE ANDRADE LEAL 63.320-8 REV. DE APOSENTADORIA  
 João Pessoa, 23 de abril de 2010.

## Resenha/PBprev/GP/nº 110-2010

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Processo	Requerente	Matrícula	Assunto
01	10365-09 RIZONETTE GONÇALVES BATISTA	81.527-6	RET. DE APOSENTADORIA
02	7323-09 BERNADETE MATIAS DE ARAÚJO	63.507.3	RET. DE APOSENTADORIA
03	10020-09 MARIA DE FATIMA PAULINO DA C. FERNANDES	143.192-7	RET. DE APOSENTADORIA
04	9507-09 ETELVINA DE OLIVEIRA COSTA	96.861-7	RET. DE APOSENTADORIA
05	11191-09 CARMELITA MOTA BARBOSA	68.586-1	RET. DE APOSENTADORIA
06	8155-09 MARIA DE FATIMA NUNES MACHADO DE SOUSA	83.708-3	RET. DE APOSENTADORIA
07	10325-09 MARIA JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	69.291-3	RET. DE APOSENTADORIA
08	11119-09 CHRISTINA MARTHA DE ARAUJO LACERDA	79.323-0	RET. DE APOSENTADORIA
09	10565-09 ANGELINA VIEIRA DE SOUSA	71.468-2	RET. DE APOSENTADORIA
10	8926-09 IRENE SOARES ANDRADE	70.225-1	RET. DE APOSENTADORIA
11	5486-09 ROSETE JORGE DE SOUSA	127.340-0	RET. DE APOSENTADORIA
12	9753-09 GILDETE BARBOSA DE BRITO	61.342-8	RET. DE APOSENTADORIA
13	11230-09 SOLANGE ORANGE GOMES VIANA	67.517-2	RET. DE APOSENTADORIA
14	7949-09 ADESILDA ROSA ALVES PEREIRA	56.490-7	RET. DE APOSENTADORIA
15	10186-09 LINDALVA DE FARIAS COSTA	17.340-1	RET. DE APOSENTADORIA
16	9511-09 NEUZA FIDELIS DE BARROS	82.783-5	RET. DE APOSENTADORIA
17	8340-09 CLEVES FERREIRA DA NOBREGA	58.416-9	RET. DE APOSENTADORIA
18	9132-09 CLEIDE ALVES BONFIM	61.196-4	RET. DE APOSENTADORIA

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

  
**JOÃO BOSCO TEIXEIRA**  
 Presidente da PBPREV

## Receita

### AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00005/2009/POC

28 de Setembro de 2009

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0990512009-2, 0990352009-3, 0990382009-7, 0990312009-5, 0990582009-4, 0990452009-7, 0990482009-0, 0990622009-0, 0990422009-3, 0990432009-8, 0990592009-9;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

#### RESOLVE:

- I. CANCELAR,  ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
- II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
- III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 28/09/2009.

  
 0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

#### Anexo da Portaria Nº 00005/2009/POC

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município/UF	Regime de Apuração
16.143.865-2	MARIA DAS DORES LEITE DOS SANTOS	R CICERO BERNARDO DE FARIAS, Nº 233 - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.123.420-8	MARCOS ANTONIO ARAUJO DIAS	SIT MARIS PRETO, Nº s/n - ZONA RURAL	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.128.485-0	ED FARMA COMERCIO LTDA	R VICTOR CASSIMIRO RIBEIRO, Nº 6 - CENTRO	PUXINANA/PB	NORMAL
16.144.874-7	EMILANI LOURENCO DA SILVA	R PRACA JOAO SUASSUNA, Nº 06 - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.157.142-5	SILVA & SILVA MICROS LIMITADA	R DORALICE F JESUS, Nº 27 - CACIMBA NOVA	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.117.565-1	DAYSE COSTA PEREIRA	R CON PEQUENO, Nº - CENTRO	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.152.442-7	TARCISIO ADRIANO ANDRADE LEITE	R MARIA DO ESPIRITO SANTO, Nº S/N - NOVA BRASILIA	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.148.533-2	ADRIANA GUIMARAES PIRES SILVA	R DEZ DE DEZEMBRO, Nº 160 - CENTRO	POCINHOS/PB	SIMPLES NACIONAL
16.120.340-0	ALEXSANDRO PALMEIRA DOS SANTOS	R PARAIBA, Nº s/n - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.129.552-5	PEDRO GONCALVES	R JOAO PESSOA, Nº 08 - CENTRO	PUXINANA/PB	SIMPLES NACIONAL
16.132.765-6	KACIA CILENE FERNANDES BARBOSA EPP	PC FREI PAULO, Nº SN - ZONA RURAL	PUXINANA/PB	NORMAL

  
 FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA  
 APM - Mat. 99.844-3

## Cidadania e Administração Penitenciária

### GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - GESIPE

Portaria nº 43/2010

João Pessoa, 29 de abril de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pela Belª. ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, ROGÉRIO BORGES FERRAZ GOMINHO e DINALDA MARIA DE ALMEIDA SILVA, para sob a presidência da primeira, apurar fatos contido no Termo de Declarações prestadas pelo senhor PERE FERNANDEZ MULITERNO, no tocante ao ocorrido quando do seu recolhimento na Cadeia Pública de Alhandra/PB.

Portaria nº 44/2010

João Pessoa, 29 de abril de 2010

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pela SGT/PM-MARILYN SOUZA SANTOS, SAGT/PM-FRANCIMARTA BARRETO DA SILVA, THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO, para sob a presidência da primeira, apurar em toda sua extensão, fatos contidos no ofício nº 79/2010, emanado pelo Senhor Secretário Titular Dr. Carlos Alberto Pinto Mangueira, no tocante ao movimento de paralisação, liderados pelo senhor MANUEL LEITE DE ARAÚJO, Presidente da SINDSECAP e o Agente Penitenciário JOSÉ DE PAULA CAVALCANTI JÚNIOR, segue anexo 01(um) Cd, gravado as imagens do citado movimento.

Portaria nº 46/2010

João Pessoa, 29 de abril de 2009

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, ANA CRISTINA DE ASSIS QUEIROZ, OTAVIANO CUNHA OLIVEIRA, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 371/2010, emanado pelo eletricitista Benivaldo Roberto da Silva, no tocante ao desaparecimento de 04 (quatro) refletores, 1600m de cabos com 8mm, que seriam empregados na Colônia Penal Agrícola do Sertão, em Sousa/PB., segue anexo fotografias do referido material.

Portaria nº 48/2010

João Pessoa, 29 de abril de 2009

O Bel. IVONILTON WANDERLEY CORIOLANO, Delegado de Polícia Civil/ Gerente deste Sistema, e no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE, designar comissão sindicatária, composta pelo Bel. EDUARDO MARTINHO GUEDES PEREIRA, EDGARD PINHEIROS FERNANDES, SHIRLEY CONCEIÇÃO FERREIRA NEVES, para sob a presidência do primeiro, apurar fatos contido no ofício nº 53/2010, oriundo da Direção da Cadeia Pública de Ingá/PB., no tocante a irregularidades praticadas pelo servidor GENIVAL FÉLIX DA SILVA, portador da matrícula nº 134.866-3.

Portaria nº 49 /2010

João Pessoa, 29 de abril de 2010.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - GESIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 131 da Lei Complementar nº 58/20031,

RESOLVE, designar a SGT/PM-MARILYN SOUZA SANTOS, portadora da matrícula nº 517.283-7, SGT/PM-FRANCIMARTA BARRETO DA SILVA, portadora da matrícula nº 521.006-2, THEMISTOCLYS MARINHO BARRETO, portadora da matrícula nº 164.201-4, para sob a presidência da primeira, constituírem Comissão Especial de Inquérito Administrativo, com o objetivo de apurar fatos contidos no Memorando nº 21/2010, oriundo da Subgerência de Recursos Humanos desta Secretaria, no tocante a faltas injustificadas do servidor ANTONIO JOAQUIM CAVALCANTI, portador da matrícula nº 88.119-8, da Cadeia Pública de Alhandra/PB.

  
 Ivonilton Wanderley Coriolano  
 Delegado de Polícia Civil/ Gerente em Exercício da GESIPE

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 433/DEGEPOL

Em 07 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

RESOLVE dispensar Jorge Luis Almeida da Silva, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.465-0, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia Especializada de Defraudações e Falsificações de Campina Grande.

PORTARIA Nº 434/DEGEPOL

Em 07 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

RESOLVE designar Jorge Luis Almeida da Silva, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.465-0, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de Itaporanga, e responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia dos Municípios de São José de Caiana e Serra Grande.

PORTARIA Nº 435/DEGEPOL

Em 06 de maio de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa do Órgão abaixo mencionado,

RESOLVE remover a servidora Elizabeth de Araújo Silva, matrícula nº. 082.205-1, Agente de Telecomunicação, Código GPC-613, para prestar serviços na Subgerência de Arrecadação e Execução Financeira do FESP.

  
 CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Delegado Geral

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 347/PGE

João Pessoa, 07 de maio de 2010.

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe conferem o **artigo 9º, inciso XI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987.

**RESOLVE**, tendo em vista o disposto na PORTARIA Nº 1508/PGE, publicada no DOE de 29 de outubro de 2009, estabelecer a escala de plantão para o período de 07 (tarde) de maio até 30 de maio, conforme abaixo discriminado:

<b>Dias</b>	<b>Procuradores (as)</b>
07 (tarde), 08 e 09/05	Anália Araújo de Melo Maia Sheyla Suruagy Amaral
14 (tarde), 15 e 16/05	Marcos de Assis Holmes Madruga Camila Amblard
21 (tarde), 22 e 23/05	Gustavo Nunes Mesquita Leonardo Ventura Maciel
28 (tarde), 29 e 30/04	Hamanda Rafaela Leite Ferreira Bruno Gomes Benigno Sobral

<b>Dias</b>	<b>Assessores (as)</b>
07 (tarde), 08 e 09/05	Ednaldo Paulo dos Santos Filho
14 (tarde), 15 e 16/05	Larissa Ferreira Pereira
21 (tarde), 22 e 23/05	Achilles Garibalde Eloi de Souza
28 (tarde), 29 e 30/05	Márcia Maria Rocha Galdino



**José Edisio Simões Souto**  
Procurador-Geral do Estado